

ESP-PENIT. ODON RAMOS MARANHÃO DE IPERÓ

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00359735/2026-25

2. Descrição da necessidade

1.1 A presente aquisição tem por finalidade atender à demanda da Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó quanto ao fornecimento de kits destinados às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL), visando assegurar o atendimento das necessidades básicas dos custodiados desta Unidade Prisional.

A aquisição mostra-se necessária para garantir o fornecimento regular dos itens que compõem os kits, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de assistência e custódia das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL), em conformidade com a Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210/1984, bem como com as normas e diretrizes vigentes da Secretaria da Administração Penitenciária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria da Administração Penitenciária - Odon Ramos Maranhão de Iperó (Setor de Inclusão)	Ricardo Simon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital que integra o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, do tipo menor preço, por se tratar de itens de natureza comum, sendo que os produtos deverão ser fornecidos em **entrega única**, visando atender às necessidades da Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Chefia do Núcleo de Inclusão considerando o estoque necessário para o período da contratação e a estimativa do contingente populacional da Unidade Prisional, com vistas a atender aos parâmetros mínimos de fornecimento de materiais de uso pessoal e higiene. Os itens, códigos, quantidades e unidades de fornecimento constam do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência que integram este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 436.970,00

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888 /2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As entregas deverão ser realizadas em **parcela única**, considerando que se trata de aquisição de **kits destinados às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL)**, cujos produtos deverão ser entregues de forma integral, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, visando atender à demanda da Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó durante o período previsto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, do órgão, em observância às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 67.689/2023 e pela Lei federal nº 14.133 /2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos **kits destinados às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL)** garantirá o atendimento das necessidades básicas dos custodiados, contribuindo para a manutenção da ordem, disciplina e segurança da unidade prisional, além de assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes, conforme informado no item 2.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras do Governo Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento, visando dar correta destinação ao lixo orgânico, bem como todo o lixo reciclado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, uma vez que a aquisição dos kits destinados às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) atende a uma necessidade existente da Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó, sendo os itens necessários para assegurar o atendimento das necessidades básicas dos custodiados e o adequado funcionamento da Unidade Prisional.

A solução proposta mostra-se adequada e compatível com a demanda identificada, havendo disponibilidade de fornecedores no mercado para o fornecimento dos produtos conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, considerando a necessidade da Unidade, a disponibilidade dos produtos no mercado e a possibilidade de aquisição mediante procedimento licitatório, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, nos termos da legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO SIMON

Requisitante



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 15:06:29.

DANIEL ERNESTO DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 15:49:58.

HEBER ANAOR JANEI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 15:10:28.